



**SINPEEM**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

# Reunião de representantes

28 DE FEVEREIRO DE 2014

**PAUTA: I – INFORMES / II – CAMPANHA SALARIAL**

## I – INFORMES

### **1 - 13,43% + 3,683%: DIREITO E COMPROMISSO!**

O reajuste de 13,43%, aprovado em lei para maio de 2014, corresponde à última parcela resultante da incorporação dos abonos complementares e gratificações, conquistada pelo SINPEEM na luta pela valorização dos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados.

Incorporação que resultou nos seguintes índices aplicados a partir de maio de 2008:

- 20% ..... em maio de 2008;
- 8,75% ..... em maio de 2009,
- 8,75% ..... em maio de 2010;
- 10,19% ..... em maio de 2011;
- 10,19% ..... em maio de 2012;
- 10,19% ..... em maio de 2013;
- 13,43% ..... em maio de 2014.

Como se vê, não conseguimos tudo que reivindicamos e merecemos, mas, com uma tática acertada e lutando sempre, conquistamos índices superiores ao percentual de 0,01% aplicado aos demais servidores do município de São Paulo e de muitas outras categorias.

Porém, em 2013, até mesmo para o cumprimento dos 10,19%, que já era direito conquistado pelo SINPEEM, foi necessário irmos à luta. O prefeito Haddad re-

sistiu, fez um verdadeiro malabarismo, enviando Projeto de Lei o autorizando a aplicá-lo e concedeu somente mais 0,18%, como reajuste geral para o funcionalismo.

Aplicou os 10,19% e mais 0,18% e, não fosse a greve, teria mantido a proposta inicial apresentada às entidades de aplicar 11,46% em cinco parcelas iguais de 2%. Mas, com a nossa greve, assumiu o compromisso de aplicar o percentual de 11,46%, divididos em três parcelas iguais de 3,683%, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores nas datas-base de 2014, 2015 e 2016.

A inflação anual beirou aos 6%. Portanto, aplicar 3,683% em 2014 significa não repor integralmente este índice para os servidores municipais. Para a educação, este percentual, somado ao direito de 13,43%, conquistado anteriormente, nos garante uma condição diferenciada em relação aos demais servidores, mas não indica que devemos nos acomodar. Muito pelo contrário.

O reajuste de 13,43% é direito e 3,683% é compromisso assumido pelo governo Haddad nas negociações ocorridas durante a greve em 2013. Não abrimos mão de nenhum dos dois índices e reivindicamos a elevação dos valores dos pisos dos Quadros do Magistério e de Apoio, com reposição e aumento real.

### **2 - LEI DE HADDAD CONDICIONA ENQUADRAMENTO NAS NOVAS REFERÊNCIAS E EXCLUI APOSENTADOS**

Em 2012, realizamos a greve, pressionamos, negociamos e conquistamos o acréscimo de duas refe-

rências para docentes e gestores. O projeto encaminhado pelo prefeito Kassab para a Câmara não nos atendeu integralmente, ao vincular o enquadramento na última referência à exigência de 28 anos de carreira e exclusão do direito aos aposentados.

Na Câmara, conseguimos, por meio de emendas de autoria do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, aprovar a redução de 28 para 24 anos, incluir o direito aos aposentados, enquadramento automático nas novas referências para docentes ou gestores com 23 anos ou mais de magistério e até a transformação dos cargos de agente escolar e agentes de apoio.

No entanto, estas nossas reivindicações, depois de aprovadas pela Câmara, na forma que queríamos, foram vetadas pelo prefeito Haddad.

### **2.1 - Greve de 2013 reconquistou as duas referências**

Em 2013, lutamos pela derrubada dos vetos à lei que criou novas referências e pelas demais reivindicações aprovadas pela categoria, relacionadas à valorização profissional e melhores condições de trabalho.

Ao final da greve, apesar da intransigência do governo, conseguimos arrancar o atendimento de alguns itens. Entre eles, o envio pelo prefeito Haddad de novo projeto de lei dispondo sobre a ampliação das tabelas de vencimentos do magistério em duas referências.

Terminada a greve, novas dificuldades, com o descumprimento de itens acordados. O projeto de lei encaminhado à Câmara, por exemplo, exceto quanto à mudança do tempo mínimo exigido para o enquadramento na última referência, de 28 para 24 anos, não incorporou os demais quesitos que reivindicamos e havíamos conseguido aprovar em 2012.

A nova lei não garante o enquadramento para os aposentados nas novas referências e vincula os enquadramentos dos ativos a tempo e títulos. Isto não garante o enquadramento automático nas novas referências para todos os que já possuem 23 anos ou mais de magistério.

### **2.2 - Enquadramento nas novas referências será regulamentado até o final de março de 2014**

Em recente reunião realizada na SME, defendemos as nossas reivindicações não contempladas na nova lei. Os representantes da SME, na Mesa Setorial de

Negociação, afirmaram que o decreto que regulamentará a lei será publicado até o final do mês de março.

Afirmaram, também, que serão considerados o tempo, mesmo já completado anteriormente à aprovação da lei, conforme reivindicamos, e os títulos adquiridos.

Ainda segundo a SME, como o interstício de tempo entre a antepenúltima, penúltima e última referência determinado pela lei é de um ano, o total de pontos exigido será possível adquirir, no mínimo, em um ano.

Apesar de a lei ter sido aprovada, continuamos pressionando pelo direito ao enquadramento também para os aposentados e pelos critérios tempo, títulos e títulos.

### **2.3 - Novas referências são conquistadas também para docentes e gestores que ainda não estão no QPE-21 e QPE-22**

As duas novas referências, conquistadas depois de muitos anos de luta, são importantes para os integrantes do magistério (docentes e gestores) que já se encontram nas últimas referências (QPE-21 e QPE-22). Mas é também direito que pode ser alcançado por desenvolvimento na carreira para todos que estão em início ou já tiveram alguns enquadramentos por evolução funcional, mas ainda não alcançaram as referências finais das tabelas de vencimentos.

Por ser uma conquista para quem já está nas referências iniciais e também em final da carreira, não podemos deixar de exigir que seja também para os aposentados. Nossa luta, tanto pela isonomia entre ativos e aposentados como pela mudança dos critérios para os enquadramentos nas novas referências, continuará.

### **2.4 - Lei sancionada por Haddad exclui aposentados dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e inclui mais despesas de outras áreas**

No projeto de lei que dispõe sobre a criação das duas referências foram incluídas às escondidas e de última hora, antes de sua aprovação, alterações sobre o financiamento da educação, com repercussões para os aposentados da educação e para a manutenção e desenvolvimento do ensino da cidade de São Paulo.

Com a aprovação da lei de Haddad, as despesas com os aposentados da educação deixarão de ser co-

bertas com receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e passarão a ser consideradas como gastos com educação inclusiva nos termos da Lei nº 13.245/11. A mesma lei aprovada durante a gestão de Marta Suplicy, que implicou em redução de 30% para 25% das receitas destinadas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disto, inclui despesas com programas das Secretarias de Esportes, Cultura e de Segurança Urbana, como de educação inclusiva, reduzindo ainda mais o que já falta para a educação.

Progressivamente, a cada ano, a partir de 2014, 20% das despesas com aposentados deixam de constar como de manutenção e desenvolvimento do ensino e devem ser cobertas pelo percentual destinado à educação inclusiva.

De imediato, esta alteração não tem consequências sobre os proventos dos aposentados. Todos os aposentados da educação com direito à paridade terão, por exemplo, no próximo mês de maio, o reajuste de 13,43% que conquistamos e consta em lei.

No entanto, se neste momento e até 2018 pode não implicar em alterações nos direitos dos aposentados, abre sim a possibilidade de alterações futuras que venham comprometer a isonomia e a paridade.

Não concordamos e conclamamos aposentados e ativos a ficarem atentos para continuarmos na luta por isonomia e paridade.

Nenhum direito a menos!

### **3 - PDE: GOVERNO DESCONTA SOBRE O VALOR TOTAL E ADIOU DEVOUÇÃO SOBRE A PRIMEIRA PARCELA PARA JUNHO**

Diferentemente dos anos anteriores em que pressionamos, negociamos e conquistamos a aplicação de critérios que implicaram em não devolução do valor adiantado como primeira parcela do PDE e que mitigaram os descontos sobre a segunda parcela, em 2013, o governo Haddad, usando a justificativa de que o PDE é importante ferramenta para estimular a frequência dos profissionais de educação, adotou critérios que deram peso quase absoluto sobre a frequência, resultando em não pagamento da segunda parcela. E, para afastar qualquer dúvida quanto ao seu propósito de punir, também efetuou descontos sobre a primeira parcela para mais de 36 mil profissionais de educação.

As questões relacionadas à saúde, segurança e

condições de trabalho são as que mais provocam ausências. No entanto, o governo ignora esta realidade e pune impiedosamente a categoria, quando deveria assumir a sua responsabilidade quanto aos fatores que levam às ausências, inclusive por adoecimento e acidente no trabalho.

Mesmo com o posicionamento da categoria contrário às gratificações e prêmios e favorável à incorporação aos padrões de vencimentos, não concordamos com os descontos e a decisão do governo de estornar valores recebidos em junho de 2013, a título de antecipação. Continuaremos lutando contra.

Exigimos mudança nos critérios e que eles sejam debatidos e negociados.

Consta na lei que a antecipação pode ou não ocorrer dependendo das negociações na data-base. O governo não pode, sem ouvir os profissionais de educação, decidir pela antecipação, para depois punir com descontos.

### **4 - RECESSO EM OUTUBRO PARA TODOS DO QPE**

Com a publicação da Portaria nº 1.488, de 22 de fevereiro, a SME altera o calendário de atividades escolares, assegurando o recesso em outubro (15 a 19/10) para todos os profissionais de educação e não somente para os docentes. No entanto, é bom ressaltar que ficou para o Conselho de Escola de cada unidade a decisão quanto ao recesso nos dias 16 e 17 de outubro ou a realização dos dias da família na escola para este período.

Na mesma Portaria foram incluídas as reuniões mensais do Conselho de Escola nos CEIs.

### **5 - ATIVIDADES E CALENDÁRIO SINPEEM PARA 2014**

Anualmente, o SINPEEM realiza reuniões de seus representantes sindicais eleitos nas unidades escolares, dos conselheiros, cursos de formação, seminários e congresso.

São atividades incorporadas ao calendário ordinário do sindicato, e algumas contam com dispensa de ponto do dia.

A divulgação é feita no site do sindicato, em boletins eletrônicos enviados por e-mail aos associados, em murais e cartazes enviados para as escolas.

Veja as datas e atividades já programadas e que contam com dispensa de ponto garantida pela Portaria nº 7.286, publicada na página 09 do DOC de 31/12/2013, com republicação na página 14 do DOC de 22/02/2014:

- a) reuniões de representantes:**  
28/02, 25/04, 02/06, 22/08, 02/10 e 02/12/2014;
- b) reuniões do Conselho Geral:**  
10/03, 30/04, 06/06, 28/08, 08/10 e 05/12/14;
- c) cursos de formação sindical:**
  - educação infantil (CEIs, Emeis e Cemeis):  
19/03 e 15/08/2014;
  - ensino fundamental I, II e ensino médio:  
10/04 e 25/09/2014;
- d) 25º Congresso Anual do SINPEEM:**  
28/10 a 31/10/2014.

## **6 - AUTORIZADO CONCURSO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**

Em cumprimento à lei conquistada pelo SINPEEM, que obriga a realização de concurso sempre que comprovado a existência de 5% de cargos vagos, o governo autorizou a realização de concurso de ingres-

so para o provimento de 3.514 cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

Com a autorização, a administração dará sequência aos atos necessários para a publicação do edital no qual constarão pré-requisitos, datas de inscrição e das provas, recursos etc.

A autorização para a realização de mais este concurso é prova concreta da importância da conquista do SINPEEM, que aguarda a publicação do Edital para organizar curso preparatório para os associados ao sindicato.

## **7 - SINPEEM ACOMPANHA O PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO**

Como sempre ocorre, o SINPEEM continua acompanhando desde a primeira etapa todo o processo de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas de 2014.

O sindicato tem reivindicado que sejam tratados e resolvidos os casos de incompatibilidade de horários que inviabilizam os acúmulos, buscando solução que evite exonerações e afastamentos.

Cerca de 90% dos casos foram resolvidos, mas remanescem ainda alguns, com maior incidência no Campo Limpo, Capela do Socorro e São Mateus. Buscamos solução que evitem exonerações ou pedidos de LIP, por entendemos que este não é um problema somente do professor, mas de interesse também da SME, que deve se esforçar para resolvê-lo.

# **II – CAMPANHA SALARIAL 2014**

## **1 - UNIR A CATEGORIA E OS DEMAIS SERVIDORES**

Durante o 24º Congresso, os delegados aprovaram o plano de lutas da categoria para 2014, contendo reivindicações encaminhamentos e ações visando à pressão necessária para que o governo aplique os nossos direitos, cumpra os compromissos assumidos durante as negociações realizadas na greve de 2013 e atenda às reivindicações aprovadas pela categoria e contidas na pauta a ser entregue.

São reivindicações integrantes do Plano de Lutas:

1. aumento real de salário com a valorização dos pisos remuneratórios, com repercussão em todas as referências das tabelas do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio (ativos e aposentados);
- a) não devolução da parcela recebida a título de antecipação do PDE de 2013;
- b) incorporação do PDE aos padrões de vencimentos;

- c) incorporação do abono suplementar de piso dos agentes escolares e ATEs;
- 2. enquadramento nas novas referências pelos critérios:
  - a) tempo, títulos, tempo e títulos;
  - b) enquadramento automático para todos os docentes e gestores que possuem 23 ou mais anos de magistério;
  - c) enquadramento considerando tempo e títulos adquiridos anteriormente à lei;
  - d) enquadramento automático de todos os profissionais de educação aposentados;
- 3. evolução do Quadro de Apoio com os mesmos critérios do magistério, sem avaliação de desempenho;
- 4. concurso imediato para o Quadro de Apoio, diretor de escola e supervisor escolar;
- 5. ampliação dos módulos de pessoal dos Quadros do Magistério e de Apoio;
- 6. garantia da JB como opção de jornada;
- 7. garantia da Jeif para todos que por ela optarem;
- 8. melhoria do atendimento no HSPM e descentralização do Departamento de Saúde do Servidor (DESS);
- 9. redução do número de alunos por sala/turma/grupo;
- 10. ampliação do atendimento na EJA e matrícula na escola;
- 11. fim da terceirização, contratos de convênios e devolução dos prédios públicos;
- 12. campanha de combate à violência, com políticas que atendam às necessidades dos alunos, com a criação de uma rede de proteção envolvendo as diversas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura etc.;
- 13. recesso em julho e férias em janeiro para todos os profissionais dos CEIs e Emeis; direito de intervalo nos CEIs;
- 14. saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- 15. reconhecimento das doenças de trabalho;
- 16. fim das creches conveniadas e que a Prefeitura assuma a administração das mesmas;
- 17. redução do número de alunos por sala para atendimento adequado aos alunos com necessidades especiais na proporção de cinco alunos para cada aluno deficiente;
- 18. contra as avaliações externas;
- 19. anulação do leilão de Libra, Petrobras 100% estatal;
- 20. realização de Conselho ampliado extraordinário, em função das portarias que ainda serão apresentadas e decisões do governo;
- 21. organizar o boicote às avaliações institucionais (Prova Brasil e suas derivações);
- 22. participar da luta organizada da CNTE pela aplicação da lei que prevê a redução da jornada em sala de aula (dois terços com alunos e um terço para hora/atividade na JBD, J-30 e JB);
- 23. lutar para que o financiamento da educação pública no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi). Nada menos que 10% do PIB;
- 24. lutar pelo direito de escolha e permanência nas jornadas de trabalho, incluindo a participação no PEA, para todos os professores em qualquer unidade de trabalho (volantes, profissionais em CJ, readaptados);
- 25. organizar a luta pela reversão do desmonte da EJA, pela reabertura de salas conforme a demanda da unidade escolar;

26. organizar com sindicatos do município encontro dos trabalhadores por condições de trabalho, contra a precarização, contra a privatização e em defesa dos serviços públicos;
27. propor e realizar campanha juntamente com a CUT pela revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
28. participar da campanha nacional pela revogação das leis das organizações sociais;
29. combater a privatização dos aeroportos, lutar pela reestatização da Vale, da Embraer e de todas as empresas privatizadas;
30. que a Diretoria do SINPEEM participe da campanha pela retirada imediata das tropas da ONU do Haiti integrando o “Comitê defender o Haiti é defender a nós mesmos”;
31. participar com a CUT da luta contra o PL nº 4.330;
32. defender o concurso por meio de provas e títulos para todos os cargos da carreira do magistério e combater qualquer medida que substitua o concurso para investidura nos cargos das carreiras;
33. flexibilização para participação na Jeif com 20 aulas. Que as cinco aulas restantes, que poderão ser CJ, também possam ser cumpridas com projetos como xadrez educativo, recuperação etc.;
34. realização de campanha massiva de denúncia e mobilização, com material específico do SINPEEM (cartazes, cartas à comunidade etc.);
35. revogação da obrigatoriedade do registro no Cref aos professores de Educação Física;
36. contra a reforma municipal, com campanhas e carta à população denunciando os prejuízos decorrentes desta medida;
37. contra a vinculação do Ideb à remuneração;
38. sistema de ensino único, público, gratuito, laico para todos, em todos os níveis;
39. nenhuma retirada de direitos dos trabalhadores;
40. nenhum prejuízo para o professor com a implantação do ensino fundamental de nove anos;
41. defender a composição das carreiras do quadro de apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e concursos de acesso;
42. redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
43. direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação;
44. escolha do turno de trabalho pelos integrantes do Quadro de Apoio, no início de cada ano letivo, respeitada a classificação por tempo do quadro de apoio.

## **2 - SINPEEM PROPÕE CAMPANHA UNIFICADA**

Em 2013, fizemos todos os esforços políticos para que as demais entidades de servidores da Prefeitura unificassem a pauta e as ações para pressionar o governo.

Tivemos êxito ao conseguirmos a importante participação da APROFEM no movimento que realizamos, obrigando o governo a aplicar a lei que dispunha sobre o reajuste conquistado pelo SINPEEM para maio de 2013, fazendo com que assumisse compromisso de aplicar 11,46%, divididos em três parcelas iguais, a partir de maio de 2014, a título de revisão geral, para os servidores na data-base; acréscimo de duas referências, cumprimento da lei de recesso e férias coletivas, pagamento dos dias parados, entre outros itens.

Porém, dada a forma resistente e autoritária como a que o governo tem tratado as reivindicações e os movimentos dos servidores, não temos dúvida de que teríamos melhor êxito com maior participação da nossa categoria e unidade mais ampla, com todos os segmentos de servidores.

Desta forma, continuamos participando do Fórum das Entidades Sindicais e Associações de Servidores Municipais, apresentando propostas e buscando a unidade.

## 2.1 - Reivindicações comuns

Na última reunião do Fórum das Entidades propuemos e conseguimos aprovar que devemos apresentar ao governo uma pauta contendo reivindicações comuns a todos os servidores:

1. valorização dos pisos remuneratórios, com incorporação aos padrões de vencimentos dos abonos complementares e suplementares de pisos;
2. reajuste nunca inferior à inflação e aumento real de salários;
3. alteração da lei salarial, que fixa em 40% das receitas líquidas da Prefeitura as despesas com pessoal, elevando este percentual para, no mínimo, 54%;
4. não à transformação da remuneração dos servidores em subsídio;
5. fim das terceirizações;
6. isonomia entre ativos e aposentados.

## 3 - PAUTA E CALENDÁRIO UNIFICADOS COM AS ENTIDADES

Considerando as decisões aprovadas em nosso Congresso, as indicações e encaminhamentos aprovados pelo Fórum das Entidades Sindicais de Servidores Municipais, a greve nacional convocada pela CNTE para os dias 17,18 e 19 de março, este momento em que a indignação ganha as ruas cobrando mais educação e serviços públicos de qualidade e a necessidade

de unir a nossa categoria e o funcionalismo para ampliar a nossa força e pressionar o prefeito Haddad a recuar em sua política de retirada de direitos e atender às nossas reivindicações, o SINPEEM, a exemplo dos anos anteriores, envidará todos os esforços para desenvolver a campanha de forma ampla e com a participação das entidades de servidores, respeitando as suas instâncias de decisões e reivindicações específicas sem, no entanto, renunciar à nossa autonomia e independência.

### 3.1 - Propomos:

1. fixação de prazo para o governo responder às reivindicações até 17 de março;
2. paralisação e realização de manifestação conjunta, conforme indicação aprovada no Fórum das Entidades Sindicais de Servidores Municipais, no dia 18 de março, às 14 horas, em frente à Prefeitura de São Paulo;
3. discussão com a categoria de realização de greve por tempo indeterminado, tendo em vista as negociações na data-base;
4. que as entidades representativas dos profissionais de educação e as demais que compõem o Fórum das Entidades realizem assembleia geral para encaminhar a campanha salarial e paralisação geral do funcionalismo por valorização salarial, condições de trabalho e fim das terceirizações.

**TODOS À LUTA. JUNTOS SOMOS FORTES!**

**Anotações**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

